

PRAIA GRANDE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA
GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 016/2022

Processo : 10.692/21

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E VERTICAL

PREÂMBULO

No dia 23 de Março de 2022, às 10h00, reuniram-se na sala de licitações, do primeiro andar, do prédio sito na Av. Presidente Kennedy, nº 9000, bairro Vila Mirim, o Pregoeiro, Senhor ROBERTO WEGE FONSECA, e a Equipe de Apoio, Senhora MICHELE REZENDE DE MESQUITA, designados à fl 117/123 dos autos do Processo supramencionado, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDE	SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRE
CARLOS EDUARDO DE FRANÇA	SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SER
DANIEL FUJIYAMA	KARDIA SERVIÇO E COMÉRCIO DE SINALI
ÉDER PEREIRA TANGERINO	PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
LUIZ ALBERTO ZERBINO JUNIOR	LUNAR COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRI
LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE ALMEIDA	ERTSEM COMERCIAL EIRELI - ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Vencedor				
Fase : Propostas					
	KARDIA SERVIÇO E COMÉRCIO	3.098.169,8000	58,60%	11:10:45	Não Selecionada
	LUNAR COMÉRCIO DE SINALIZA	2.994.226,1000	53,27%	11:11:12	Não Selecionada
	SINALEX COMERCIO INTERNACI	2.528.133,3000	29,42%	11:12:23	Não Selecionada
	SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁ	2.145.130,0000	9,81%	11:11:38	Selecionada
	ERTSEM COMERCIAL EIRELI -	2.058.640,0000	5,38%	11:11:57	Selecionada
	PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1.953.500,0000	0,00%	11:12:51	Selecionada
Fase : 1a. Rodada de Lances					
	SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁ	1.950.000,0000	0,62%	11:15:05	
	ERTSEM COMERCIAL EIRELI -	1.940.000,0000	0,10%	11:15:45	
	PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1.938.000,0000	0,00%	11:16:00	
Fase : 2a. Rodada de Lances					
	SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁ	1.950.000,0000	1,04%	11:16:36	Declinou
	ERTSEM COMERCIAL EIRELI -	1.935.000,0000	0,26%	11:16:53	
	PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1.930.000,0000	0,00%	11:17:09	
Fase : 3a. Rodada de Lances					
	ERTSEM COMERCIAL EIRELI -	1.929.000,0000	0,21%	11:17:21	
	PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1.925.000,0000	0,00%	11:17:38	
Fase : 4a. Rodada de Lances					
	ERTSEM COMERCIAL EIRELI -	1.929.000,0000	0,00%	11:17:44	Declinou
Fase : Negociação					
	PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1.920.000,0000	0,00%	11:18:18	
	PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1.920.000,0000	0,00%	11:18:26	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	1.925.000,0000	1º Lugar
ERTSEM COMERCIAL EIRELI - ME	1.929.000,0000	2º Lugar
SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERV	1.950.000,0000	3º Lugar
SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIREL	2.528.133,3000	4º Lugar
LUNAR COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	2.994.226,1000	5º Lugar
KARDIA SERVIÇO E COMÉRCIO DE SINALIZ	3.098.169,8000	6º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL, conforme apurado no processo de licitação, bem como pelos orçamentos que compõem a estimativa do Edital sob fls. 60/91, tabela comparativa sob fls. 102, ambos do processo administrativo nº. 10692/2021, Anexos I - Planilha Proposta do Edital e Anexo VII - Termo de Referência do Edital, todos realizados pela Secretaria requisitante.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	1.925.000,0000	1.920.000,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante: PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo portanto, habilitado.

- A empresa não se enquadra na situação de recuperação judicial e/ou extrajudicial conforme subitem 15.1 do Edital

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	1.920.000,0000	Melhor Oferta
--------	--------------------------------	----------------	---------------

RECURSOS

Ato contínuo, consultados, o Licitante manifestou interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:

LICITANTE

MOTIVO

SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI a empresa que consta como vencedora não apresentou os documentos do item 7.1.4.4 e 7.1.4.4 alínea A e B, e também não atendeu o item 11.1 e 14.1. No caso em tela a empresa que está como vencedora também está com preço inexequível.

Foi-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- As razões e/ou contrarrazões recursais deverão ser protocolados no Guichê do Departamento de Licitações, situado no 1º andar, da Avenida Presidente Kennedy, nº. 9.000, Vila Mirim, Praia Grande/São Paulo, no horário das 9h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no edital, no horário das 9:30 às 16:00 .

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

- Antes da fase do credenciamento das empresas foram realizadas as pesquisas no sítio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Relação de Apenados), no <https://www.bec.sp.gov.br>, (E-Sanções), no Portal da Transparência (Sanções) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), sendo verificado que as mesmas não se encontram impedidas de participarem do presente certame licitatório, conforme comprovantes juntados aos autos.

- A Senhora MICHELE REZENDE DE MESQUITA, membro da equipe de apoio e servidora da Secretaria de Trânsito, realizou análise técnica das propostas comerciais ofertadas pelas licitantes e constatou que as mesmas atenderam as descrições contidas no Anexo I - Planilha Proposta do Edital, Anexo VII - Termo de Referência.

- A Senhora MICHELE REZENDE DE MESQUITA, membro da equipe de apoio e servidora da Secretaria de Trânsito, realizou análise técnica da documentação relativa à qualificação técnica compreendida entre os subitens 7.1.2; 7.1.2.1, 7.1.2.2 , 7.1.2.3. e 7.1.2.4 e verificou o atendimento das exigências editalícias.

- Após a abertura dos envelopes Proposta Comercial, os licitantes presentes a Sessão Pública vistaram todas as propostas comerciais, e após as mesmas serem devolvidas

ao Sr. Pregoeiro, este questionou aos presentes se queriam questionar algo sobre as propostas comerciais apresentadas e todos quedaram-se inertes.

- O representante da empresa classificada em primeiro lugar fica ciente que deverá apresentar a proposta readequada de acordo com o subitem 13 do Edital:

13. DA READEQUAÇÃO DA PROPOSTA

13.1. A licitante vencedora terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o julgamento e classificação das propostas para apresentar proposta readequando os valores, quando houver redução do valor dos mesmos em sessão pública no endereço constante no item 1.1 ou através do e-mail: licitação@praiagrande.sp.gov.br.

- Esta Ata ficará disponível no site <http://www.praiagrande.sp.gov.br> para ciência, consulta e download de todos os interessados.

- O Sr. Pregoeiro, bem como o Membro da equipe de apoio, deram por encerrada a presente Sessão Pública às 12h15m com a devida ciência de todos, cuja Ata da Sessão Pública será assinada pelo Sr. Pregoeiro, Assessor Técnico e os representantes das empresas presentes na Sessão Pública.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- ALECSANDRO APARECIDO DE JESUS CORDEIRO SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	----- ROBERTO WEGE FONSECA Pregoeiro
----- CARLOS EDUARDO DE FRANÇA SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA	----- MICHELE REZENDE DE MESQUITA

DANIEL FUJIYAMA
KARDIA SERVIÇO E COMÉRCIO DE
SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI

ÉDER PEREIRA TANGERINO
PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

LUIZ ALBERTO ZERBINO JUNIOR
LUNAR COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO
VIÁRIA EIRELI

LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE ALMEIDA
ERTSEM COMERCIAL EIRELI - ME
